



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

PLANILHA

01/11/2022



GERÊNCIA DE TRANSPORTES

DATA DE VIGÊNCIA: 05 DE NOVEMBRO DE 2022

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 19.012-00 GOIÂNIA A IPAMERI

EMPRESA: JUAREZ MENDES DE MELO

LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	8,08	8,94	10,66	18,57	33,70	45,39	47,80	53,99	61,90
RIO MEIA PONTE	02	*	8,08	8,08	12,04	27,17	38,86	41,27	47,46	55,36
ENTRADA PARA SENADOR CANEDO	03	*	*	8,08	9,63	24,76	36,45	38,86	45,05	52,96
RIBEIRÃO CALDAS	04	*	*	*	8,08	23,04	34,73	37,14	43,33	51,24
BELA VISTA DE GOIÁS	05	*	*	*	*	15,13	26,82	29,23	35,42	43,33
CRISTIANÓPOLIS	06	*	*	*	*	*	11,69	14,10	20,29	28,20
SANTA CRUZ DE GOIÁS	07	*	*	*	*	*	*	8,08	8,60	16,51
PALMELO	08	*	*	*	*	*	*	*	8,08	14,10
PIRES DO RIO	09	*	*	*	*	*	*	*	*	8,08
URUTAÍ	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
IPAMERI	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 19.012-00 PAGINA 1/2

011
72,56
66,02
63,62
61,90
53,99
38,86
27,17
24,76
18,57
10,66
*

LINHA NÚMERO 19.012-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 03/11/2022, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 03/11/2022, às 17:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000035035733** e o código CRC **696BA09D**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 -



Referência: Processo nº 202200029006590



SEI 000035035733